



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

INDICAÇÃO 150/2025

0035753
07/11/2025 09:57
IND 009/2025
PRC - CM 5534/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo técnico visando à implantação de equipamentos para aferição de ruídos emitidos por veículos automotores em níveis acima dos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto ao departamento competente, estudo técnico visando à implantação de equipamentos para aferição de ruídos emitidos por veículos automotores em níveis acima dos limites estabelecidos pelo CONTRAN**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A poluição sonora causada por veículos automotores, especialmente motocicletas e automóveis com escapamentos modificados, tem se tornado uma das principais fontes de incômodo urbano, afetando diretamente a qualidade de vida, a saúde auditiva e o sossego da população.

O CONTRAN, por meio da Resolução nº 958/2022 (e suas atualizações), estabelece os limites máximos de ruído para veículos em circulação, bem como os métodos de aferição. Entretanto, a falta de equipamentos adequados e de fiscalização constante torna difícil o cumprimento dessas normas, resultando em um aumento expressivo de reclamações por parte dos munícipes.

A implantação de radares sonoros, tendo como referência a iniciativa do Município de São José dos Campos (Lei 11.146/2025) possibilitaria identificar, registrar e coibir o tráfego de veículos que ultrapassem os níveis permitidos, atuando tanto na educação e conscientização dos condutores quanto na redução efetiva da poluição sonora.

Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar o Poder Executivo a avaliar a viabilidade técnica, legal e financeira para a implantação desse tipo de equipamento, em consonância com as normas federais e a política municipal de mobilidade e meio ambiente.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador